

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 329, 331, 332-2025

EXTRATO

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº410-2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO Nº 02/2025

Fundamentado no art. 28 I, da Lei 14.133/21. HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 para autorizar a aquisição do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de 1 (um) veículo tipo SUV de porte médio/grande, 0 km, com capacidade para até sete passageiros, potência mínima 170 cv, devidamente emplacado, na cor preta. O veículo novo com os itens de séries exigidos pelo Contran, com garantia contra defeitos de fábrica não inferior a 3 (três) anos.	unidade	1	228.000,00	228.000,00
Valor total (R\$)					228.000,00

Fornecedor: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.645.916/0001-31
Valor total: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2003	Equipamentos do Legislativo Municipal
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.52.00	Veículos de tração Mecânica

Ipiranga, 10 de junho de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PORTARIA Nº 329, 331, 332-2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329
10 de junho de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do “Comitê de Combate à Dengue”, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 89, Inciso II, Alínea “c”, resolve:

DESIGNAR

I - Fica nomeado, a partir de 06 de junho de 2025, o “Comitê de Combate à Dengue”, responsável pelo assessoramento e participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, conforme determina a Lei Orgânica do Município, que será composto pelos seguintes membros:

Vigilância Ambiental	Titular: Rulian Geraldo Taques Suplente: Vanessa Garcia Valentim
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Edilberto Pereira Filho Suplente: Leonardo de Freitas
Coordenação Epidemiologia	Titular: Maysa Helena Ribeiro Pedro Suplente: *****
Coordenação Atenção Primária	Titular: Ingrid Tainá Chaijah Suplente: Luanda Araújo
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Fabiano Ratin Alves Suplente: Beatriz Ap. Pusk Vandoski
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular: Walter Genessi Camargo Suplente: Thais dos Santos Furtado
Secretaria Municipal de Agricultura	Titular: José Edmundo Hartmann Suplente: Thais Michele Pinheiro Shtorache
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	Titular: João Antônio Ribeiro de Lima Suplente: Tatiane de Fatima da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Titular: Tiago Antônio Cominesi

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(042) 3242-8501 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA PR.



	Suplente: Gabriela Thais Palhano
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular: Thayná Cavagnari Costa Suplente: Maria Rosiliane Vandoski Gunsch
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Daniele Natalia Cararo Suplente: Neiva Muller Marcolan
Representante da Câmara Municipal	Titular: Keli Vanessa Denck Suplente: Vilma de Meira Scharneski
Conselho Municipal de Saúde	Titular: Marilda Boza de Lima Orovoski Suplente: Luciana Bertinardi
Departamento de Tributação	Titular: Carlos Cezar Barreto Rodrigues Suplente: Jean Felix Sochtig
Departamento de Comunicação	Titular: Bruna Chaves Corosque Suplente: Deivid Kosman
Agentes de Endemias	Marisa Madalena Andreski Ruliane Cristina da Costa Krum Salete Cristina Carneiro

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(042) 3242-8501 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA PR.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331
De 10 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 4102/2025, da Secretaria Municipal de Agropecuária, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF 747.124.629-49, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Agropecuária, para responder como Gestor do Convênio de aquisição de Veículos Utilitários, a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - A servidora **THAIS DOS SANTOS FURTADO**, inscrita no CPF 155.394.287-65, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332
De 10 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo n.º 3747/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Nomear o servidor **LEONARDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I, para responder pela Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10/05/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº410-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 410/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 415/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.695.791/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo reajuste de acréscimo de valor para: prestação de serviços médicos e hospitalares, em regime de urgência, em atendimento ao Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01, item 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 165/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 23.834,41 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Prestação de serviços médicos, clínico geral, Área de atendimento: Plantonista prestação de serviços hospitalares com no máximo 1116 horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.	H	234,36	R\$ 101,70	R\$ 23.834,41

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 30/12/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

Gestão e Manutenção do Hospital Municipal 08.001.10.302.0012.2.029

200 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

553 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



199 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 10 de junho de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada